



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 11, de 30 DE NOVEMBRO de 2022

Delibera pela aprovação da prorrogação do afastamento do presidente do CMPCD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.072/2011, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 30 de novembro de 2022, às 13h45min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prorrogação do afastamento do Presidente do CMPCD, Junior Rasbolt, em mais 120 dias;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 30 de novembro de 2022.

JANE CASSEMIRO DO PRADO
Presidente Designada do CMPCD